



DECRETO MUNICIPAL Nº 2.542/2018

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO no dia **16 (dezesesseis) de novembro de 2018**, nas repartições públicas municipais, devendo funcionar os serviços essenciais.

Art. 2º. As horas não trabalhadas, terão de ser compensadas, mediante acordo prévio firmado com cada servidor e na forma a ser estipulada em cada repartição, mediante registro do horário de trabalho efetivamente desempenhado e a supervisão do respectivo Secretário Municipal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018.


Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal

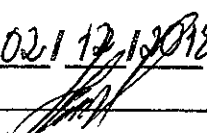
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

12/11/2018 a 02/12/2018

Responsável: _____


Francisco Luiz Bessa
Secretário Especial de
Gabinete
Matrícula: 1142